



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)	
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI	
Tomador	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Nº do Contrato de Repasse/Processo	21/1203.0000091-5
Nome da Obra	Laudo de Estabilidade e Projeto Estrutural
Município da Obra	Porto Alegre
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4.25	3.00	4.25	5.50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0.90	0.80	0.90	1.00
3. (R) Risco	1.12	0.97	1.12	1.27
4. (DF) Despesas Financeiras	0.99	0.59	0.99	1.39
5. (L) Lucro Bruto	7.89	6.16	7.56	8.96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0.20	2.00	4.00	5.00
7. COFINS (C)	3.00	3.00	3.00	3.00
8. PIS (PIS)	0.65	0.65	0.65	0.65
9. Contribuição Previdenciária (CP)			4.50	4.50
BDI SERVIÇOS:	20.43%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 4.00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 140.03%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado	
3. Mais adequado ao Estado	ONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 5.03\% \times 4.00\%$ Resulta ISS = 0.20%	

Assinatura: Responsável técnico: Eng Civil Saul José Bernardes Filho	Nº ART/RRT do orçamento: 12543090
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 2/5/2023